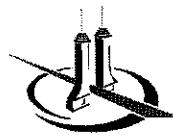




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 58 /2017/ DLEG

CÓPIA

Uruguaiana, 07 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Envia moção de apoio.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 12/2017 de autoria da Mesa Diretora, protocolada sob o nº 114/2017/LEG e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar-lhe moção de apoio a expedição do Decreto Executivo nº 80/2017.

2. Justifica-se a presente Moção tendo em vista a solicitação recebida do Executivo através do ofício nº 40/2017/GAPRE de 16 de janeiro de 2017 e do reconhecimento deste Poder referente as dificuldades ímpares na área financeira e administrativa que enfrenta nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGO
Presidente